



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E  
JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014 CUJO OBJETO É A  
CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE 12 (DOZE) ESPAÇOS  
DESTINADOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE  
CANTINAS E/OU RESTAURANTES, NAS DEPENDÊNCIAS  
PREDIAIS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS – UFAL**

Às 09:20 horas do dia 24 de março de 2015, na Sala do conselho da Reitoria, no Campos A. C. Simões, situado na Av. Lourival de Melo Mota s/nº – Cidade Universitária – CEP: 57072-970, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 1468, de 22 de outubro de 2014, composta por NÉLIA HENRIQUES CALLADO, SIAPE nº 1121201; BRUNO CESAR MORAIS CORREIA, SIAPE nº 2155052; FELIPE DA ROCHA PAES, SIAPE nº 1933117, para, sob a presidência da primeira, procederem à continuação da licitação, com a divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes interessados nos lotes 01, 03, 08, 09, 10, 11 e 12. Inicialmente a Presidente da Comissão Especial de Licitações esclareceu que os licitantes sem representantes credenciados serão intimados da decisão da habilitação por meio de publicação no Diário Oficial da União, motivo pelo qual não poderão, nesta reunião, analisar os documentos dos demais licitantes e manifestar intenção de recurso. Após a publicação, os licitantes sem representantes credenciados terão o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, caso desejem, e os autos ficarão disponíveis para consulta na Superintendência de Infraestrutura da UFAL. Ato contínuo, a Presidente da Comissão Especial de Licitação iniciou a leitura da decisão de julgamento dos documentos de habilitação, lote a lote. Na medida em que a decisão de cada lote foi lida, os representantes credenciados dos licitantes interessados naquele lote tiveram a oportunidade de analisar os documentos dos licitantes concorrentes e expressarem o desejo de apresentar recurso ou de renunciarem a este direito, em relação ao julgamento da Comissão Especial de Licitação. No **lote 01**, a única licitante interessada, **ROZILDA DE OLIVEIRA FREIRE PESSOA-ME.**, CNPJ: 08.220.544/0001-70, não tem representante credenciado, logo, será intimada da decisão que a inabilitou pelo DOU e, caso não apresente recurso ou renuncie a esse direito, terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentar os documentos de habilitação. No **lote 03**, os representantes credenciados dos licitantes **ITALO DUARTE CAVALCANTE-MEI** e **ADRIANA CARVALHO C. ROCHA – MEI**, únicos interessados analisaram os documentos de habilitação um do outro e apenas o representante da licitante **ADRIANA CARVALHO C. ROCHA – MEI** manifestou intenção de recurso. No **lote 08**, os únicos representantes credenciados dos licitantes **L C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME** e **CAROLINA PEIXOTO CARVALHO-MEI**, analisaram os documentos de habilitação um do outro e apenas o representante da licitante **CAROLINA PEIXOTO CARVALHO-MEI** manifestou intenção de recurso. No **lote 09**, os únicos representantes credenciados dos licitantes **L C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME** e **CAROLINA PEIXOTO CARVALHO-MEI**, analisaram os documentos de habilitação um do outro e apenas o representante do licitante **CAROLINA PEIXOTO CARVALHO-MEI** manifestou intenção de recurso. No **lote 10**, o representante credenciado da licitante **BOM GOSTO REFEIÇÕES LTDA** não manifestou intenção de recurso e terá 8 (oito) dias úteis para reapresentar todos os documentos de habilitação. A licitante **CAROLINA PEIXOTO CARVALHO-MEI** não tem representante credenciado, por isso, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e, caso não o apresente ou renuncie expressamente a esse direito, terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentar os documentos de habilitação. No **lote 11**, não houve licitante credenciado, por isso, os licitantes terão 5 dias úteis a partir da data da publicação da decisão no DOU para apresentar recurso. No **lote 12**, a licitante interessada não tem representante credenciado, por isso, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e, caso não o apresente ou renuncie expressamente a esse direito, terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentar os documentos de habilitação. Considerando as manifestações de interposição de recurso acima apresentadas, bem como levando em conta que os licitantes não credenciados terão o prazo de

*[Handwritten signatures in blue ink]*

05 dias úteis, após a publicação da decisão no DOU para apresentação de recurso, caso entendam cabível, a Presidente da Comissão Especial de Licitações, suspendeu a sessão e comunicou aos presentes que as propostas de preço de todos os lotes serão abertas em uma única sessão, após a conclusão do julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes em todos os lotes. Por fim, a Presidente da CEL informou, ainda, que a data da sessão de abertura das propostas de preço, será divulgada no DOU e no sítio da Universidade Federal de Alagoas. Nada mais a tratar, às 10h32, a reunião foi suspensa, e eu, Felipe da Rocha Paes, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e representante credenciados das licitantes.

*Nélia Callado*

**NÉLIA HENRIQUES CALLADO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

*Bruno Cesar*

**BRUNO CESAR MORAIS CORREIA**

Membro

*Felipe Paes*

**FELIPE DA ROCHA PAES**

Membro

Representantes das licitantes participantes:

*Adriana Carvalho Cavalcante Rocha*

**ADRIANA CARVALHO C. ROCHA-MEI**

Adriana Carvalho Cavalcante Rocha

*Ítalo Duarte Cavalcante*

**ITALO DUARTE CAVALCANTE-MEI**

Ítalo Duarte Cavalcante

*Jonathas Lessa*

**L C COMERCIO ALIMENTOS-ME**

Jonathas Lessa Tenório Cavalcante

*Carolina Peixoto*

**CAROLINA PEIXOTO CARVALHO-MEI**

Carolina Peixoto Carvalho

**BOM GOSTO REFEIÇÕES LTDA**

Celso Jambo Benamor